

ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE SAPUCAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.822.995/0001-92 SECRETARIA MUNICIPAL DE **SAUDE**

PORTARIA N.º 003 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

" DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

WESDRAS PEREIRA NUNES Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista que lhe são conferidas no inciso I do art. 78, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com Decreto 002 de 01 de Janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nos termos desta **PORTARIA**, designar o servidor **BRUNO SILVA MOTA**, inscrito no CPF nº **063.*5*.**1-13**, matricula 50-3, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos Administrativos celebrados pela Secretária Municipal de Saúde durante do ano de 2025.
- **Art. 2º** O Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato referente ao processo licitatório, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e materiais fornecidos para execução das obras pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante
- o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos bens fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento, conforme Edital.
- **Art. 3º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapucaia – Estado do Pará, em 05 de junho de 2025.

Wesdras Pereira Nunes Secretário Municipal de Saúde Decreto 002/2025